



24 de abril de 2024- Página 1 de 13

O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.campobonito.pr.gov.br CNPJ N° 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal N° 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO

MUNICIPIO DE CAMPO BONITO torna público que requereu ao IAP, a Licença Ambiental Simplificada — LAS para PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE EMPREENDIMENTOS VIARIOS TERRESTRES localizado na ESTRADA SAÍDA PARA SERTÃOZINHO.





24 de abril de 2024- Página 2 de 13

O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.campobonito.pr.gov.br CNPJ N° 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal N° 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 12/2024 Nº PROC. ADM. 31/2024

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE CAMPO BONITO, de acordo com a regulamentação Lei nº 14.133/21, Art. 28, inc. I realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor ÉDIPO A. DE PAULA NEVES e tendo como autoridade MARIO WEBER.

PUBLICAÇÃO: 24/04/2024 15:15

INÍCIO REC. PROPOSTA: 25/04/2024 08:00 FIM REC. PROPOSTA: 09/05/2024 08:00 INÍCIO DISPUTA: 09/05/2024 09:01 TIPO DE LANCE: MENOR LANCE TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO

EXCLUSIVO ME: NÃO

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 174.666,6700

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PATRULHA MECANIZADA CONFORME CONVÊNIO Nº 928258/2022 - MAPA/MUN CAMPO BONITO - PLANTADEIRA PLANTIO DIRETO 07 LINHAS.

OBSERVAÇÕES DO PROCESSO

SUPORTE AO FORNECEDOR (41) 3097-4600 contato@bll.org.br

Para demais informações contato via e-mail: licitacao@campobonito.pr.gov.br, telefone: 4532331282, (45)98408-1689 (WHATSAPP) ou acesso pelo link: https://bllcompras.com

ÉDIPO A DE PALLA NEVES PRÉGOEIRO





24 de abril de 2024- Página 3 de 13

O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.campobonito.pr.gov.br CNPJ N° 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal N° 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



PREGÃO ELETRÔNICO № 13/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO № 32/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES para uso ambulatorial e livre demanda da Secretaria de Saúde de Campo Bonito - PR, conforme condições e especificações contidas neste Edital e seus Anexos.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 286.287,30 (duzentos e oitenta e seis mil e duzentos e oitenta e sete reais e trinta centavos).

MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS - SRP

FORMA: ELETRÔNICO

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM **PLATAFORMA:** BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

EXCLUSIVO ME/EPP: NÃO

INSTRUMENTO CONTRATUAL: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

LEI DE REGÊNCIA: LEI FEDERAL № 14.133, DE 2021

LEI COMPLEMENTAR: LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123, DE 2006

DECRETO MUNICIPAL: Nº 36.11 DE 2024

CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09hs00min do dia 08/05/2024.

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: a partir das 09hs01min do dia 08/05/2024.

LOCAL: BLL - Bolsa de Licitações do Brasil: www.bllcompras.org.br

CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: no Portal Nacional

de Contratações Públicas (PNCP) e no site: https://campobonito.pr.gov.br/licitacao

ESCLARECIMENTOS: Pelo e-mail: <u>licitacao@campobonito.pr.gov.br</u>, FONE (45) 3233-1282 e WHATS (45) 9-8408-1689.

ENDEREÇO DO DEPARTAMANETO DE LICITAÇÕES: Rua Prefeito Dárcisio Roberto Grassi, Nº 252, Centro, Campo Bonito – PR.

CAMPO BONITO, 23 de abril de 2024.

PUBLIQUE-SE.

ÉDIPO A DE PAUDA NEVES





24 de abril de 2024- Página 4 de 13

O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.campobonito.pr.gov.br CNPJ N° 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal N° 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



Pregão Eletrônico 70/2023 Processo 154/2023

EXTRATO DO CONTRATO 61 / 2024

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Campo Bonito, 80.869.621/0001-45

CONTRATADA:

SAFRA EQUIPAMENTOS LTDA, 19.681.377/0001-81

OBJETO: CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 6x4 Fabricação/Modelo 2023/2024 (novo, zero km), potência mínima de 260 CV, caçamba basculante com capacidade de 12,0 m³, conforme convenio MAPA N°941934/2023

VALOR: 714.000,00 (setecentos e quatorze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub- Função	unid	órgão
0	44905252000 0	2645		20	608	0901	09

Campo bonito, 23 de abril de 2024

VIGÊNCIA: 365 DIAS Foro: Comarca de Guaraniaçu

ASSINATURAS: Mário Weber e JOÃO ALMEIDA

Mário Weber

Prefeito Municipal





24 de abril de 2024- Página 5 de 13

O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.campobonito.pr.gov.br CNPJ N° 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal N° 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



PROCESSO N° 191/2022 MODALIDADE Pregão N° 110/2022 TERMO ADITIVO N° 2AO CONTRATO N° 8/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, ZONA URBANA E RURAL, CONFORME TRECHOS DETERMINADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL N.2900/2019.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **S M ASSISTENCIAS DE MOTOS E MAQUINAS LTDA** CNPJ: 04.796.867/0001-56.

Cláusula Primeira: conforme solicitado pela empresa e de comum acordo entre as partes, fica reajustado o valor do KM rodado do lote 01: LINHA GLEBA XII - LONGUINOPOLIS para R\$ 5,94, e do lote 02: LINHA FATIMA - SERTÃOZINHO para R\$ 5,35. de acordo com o artigo 65 da lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e S M ASSISTENCIAS DE MOTOS E MAQUINAS LTDA

Campo bonito, 23/04/24





24 de abril de 2024- Página 6 de 13

O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.campobonito.pr.gov.br CNPJ N° 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal N° 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



PROCESSO N° 58/2023 MODALIDADE Pregão N° 33/2023 TERMO ADITIVO N° 2 AO CONTRATO N° 163/2023

Objeto: AQUISIÇAO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FURADEIRAS, RESERVATÓRIOS DE AGUA E MATERIAIS DE EPI'S PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PARA A MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa JOSÉ SANDRO GOSLAR & CIA LTDA. CNPJ: 10.869.228/0001-76.

Cláusula Primeira: Conforme solicitado pela secretaria de administração e de comum acordo entre as partes, fica aditada em 25% a metafisica do lote: 519 - REFLETOR LED 200W; lote 518 - REFLETOR DE LED 100W; lote 517 - REFLETOR LED 50W; e lote 516 - REFLETOR DE LED 50W VERDE; De acordo com o artigo 65 da lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e JOSÉ SANDRO GOSLAR & CIA LTDA.

Campo Bonito, 24/04/24





24 de abril de 2024- Página 7 de 13

O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.campobonito.pr.gov.br CNPJ N° 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal N° 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



PROCESSO Nº 65/2022 MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 44/2022 TERMO ADITIVO Nº 4AO CONTRATO Nº 108/2022

Objeto: Contratação de empresa para serviços de gerenciamento, administração, emissão e fornecimento de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar, senha individual, para recarga mensal, cfme especificações do edital.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA** CNPJ: 09.687.900/0002-04.

Cláusula Primeira: CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, FICA PRORROGADA A VIGENCIA DO PRESENTE CONTRATO ATÉ 04/05/2025. DE ACORDO COM O ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA

Campo bonito, 23/04/24





24 de abril de 2024- Página 8 de 13

O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.campobonito.pr.gov.br CNPJ N° 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal N° 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



PROCESSO Nº 41/2023 MODALIDADE Pregão Nº 20/2023 TERMO ADITIVO Nº 3AO CONTRATO Nº 90/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS GLP P-13 E P-45, E ÁGUA (GALÃO COM 20L E GARRAFA 500ML), PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **VSM COMERCIO E TRANSPORTE LTDA** CNPJ: 10.841.935/0001-54.

Cláusula Primeira: Conforme solicitado pela secretaria de administração e de comum acordo entre as partes fica prorrogada a vigência do presente contrato até o dia 27/06/2024. De acordo com o artigo 57 da lei 8.666/93

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e VSM COMERCIO E TRANSPORTE LTDA

Campo Bonito, 23/04/24





24 de abril de 2024- Página 9 de 13

O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.campobonito.pr.gov.br CNPJ N° 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal N° 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



PROCESSO Nº 164/2022 MODALIDADE Pregão Nº 98/2022 TERMO ADITIVO Nº 2AO CONTRATO Nº 291/2022

Objeto: Aquisição de refeição, almoço, servido diretamente no buffet, com pratos quentes, frios e carne, preparadas conforme padrões da Anvisa para funcionários a serviço no Município de Cascavel, conforme especificações constantes em Edital.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa JPS SERVICOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ: 47.739.165/0001-43.

Cláusula Primeira: conforme solicitado pela secretaria de administração e de comum acordo entre as partes, fica prorrogada a vigência do presente contrato até 24/05/2024. de acordo com o artigo 57 da lei 8666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e JPS SERVICOS ALIMENTICIOS LTDA

Campo Bonito, 23/04/24





24 de abril de 2024- Página 10 de 13

O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.campobonito.pr.gov.br CNPJ N° 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal N° 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



PROCESSO Nº 52/2021 MODALIDADE Pregão Nº 26/2021 TERMO ADITIVO Nº 8 AO CONTRATO Nº 87/2021

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE TUBOS DE CONCRETO PARA USO NA CONSTRUÇÃO DE BOEIROS E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DESTE MUNICÍPIO.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa VAZ PRIM PRE MODADOS LTDA ME CNPJ: 03.953.086/0001-65.

Cláusula Primeira: conforme solicitado pela secretaria de administração e de comum acordo entre as partes, fica aditada em 25% a metafisica do lote 01 - TUBO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO 40 CM SEM ARMAÇÃO DE FERRO, ESPESSURA 4,5 CM. De acordo com o artigo 65 da lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e VAZ PRIM PRE MODADOS LTDA ME

Campo bonito, 23/04/24



Edição Ordinária Nº 1649- Ano 2024



OFICIAL

24 de abril de 2024- Página 11 de 13

O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.campobonito.pr.gov.br CNPJ N° 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal N° 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N.º 21/2024

O Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 80.869.621/0001-45, com sede à Rua Prefeito Darcisio Roberto Grassi, n.º 252, Centro, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Mario Weber**, portador do CPF n.º XXX.602.809-XX, e de outro lado **Michele de Fatima dos Santos**, inscrita no CPF sob o n.º XXX.413.259-XX, doravante denominados, respectivamente, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Da contratação:

A contratação é por prazo **determinado**, de acordo com as Leis Municipais n.º 1480/2022 e n.º 150/1993, e se dará dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS n.º 01/2024, tendo este contrato **início na data de 24/04/2024 e término previsto para a data de 23/04/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA - Da prestação dos serviços:

A contratação destina-se ao Cargo de **PROFESSORA** – **20h**, conforme o Processo Seletivo Simplificado – PSS n.º 01/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da jornada de trabalho:

A Jornada de Trabalho da contratada será de 20 (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA QUARTA - Do salário:

O salário da contratada no processo seletivo simplificado n.º 01/2024, será no valor de R\$ 2.312,38 (dois mil trezentos e doze reais e trinta e oito centavos)/mês.

CLÁUSULA QUINTA - Dos descontos:

A CONTRATADA autoriza os descontos legais, sobretudo, os previdenciários.

CLÁUSULA SEXTA - Da rescisão:

A rescisão do presente contrato se dará:

- Pelo término do prazo contratual;
- Por iniciativa da CONTRATANTE ou CONTRATADA, mediante comunicação escrita com antecedência mínima de 5 (cinco) dias;
- Pelo término da situação que lhe deu origem;
- Por justa causa.

CLÁUSULA SÉTIMA – Das disposições especiais:

Os casos omissos serão resolvidos conforme as Leis Municipais n.º 1480/2022 e n.º 150/1993.

E por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesses, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, forma e valia.

Campo Bonito, 23 de abril de 2024.

Mario Weber CONTRATANTE

Michele de Fatima dos Santos CONTRATADA

Rua Prefeito Darcísio Roberto Grassi, n.º 252, Centro – CNPJ: 80.869.621/0001-45 – Campo Bonito/PR





24 de abril de 2024- Página 12 de 13

O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.campobonito.pr.gov.br CNPJ N° 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal N° 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



PORTARIA N.º 91/2024

SÚMULA: Concede férias a servidor efetivo.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor Valdomiro dos Santos, portador da matrícula funcional n.º 299-2, ocupante do cargo efetivo de Operário Braçal, no período de 02/05/2024 a 31/05/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito, 23 de abril de 2024.

MARIO WEBER
PREFEITO MUNICIPAL





24 de abril de 2024- Página 13 de 13

O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.campobonito.pr.gov.br CNPJ N° 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal N° 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



PORTARIA N.º 92/2024

SÚMULA: Concede férias a servidor efetivo.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à servidora Evanice de Fatima Amaral, ocupante do cargo efetivo de Monitora de creche, portadora da matrícula funcional n.º 273-9, no período de 26/04/2024 a 25/05/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito, 23 de abril de 2024.

MARIO WEBER
PREFEITO MUNICIPAL